



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

EDIFÍCIO Vereador PEDRO NOLASCO PIZZATTO

Protocolo: I-00004950/2018-90 de 2018-08-28 14:27:02 18927

Tipo de Protocolo: Interno

Tipo de Documento: PROCESSO ADMINISTRATIVO

Número do Documento: 150/2018

Data de Emissão: 2018-08-28 00:00:00

Assunto: ADIANTAMENTO - CLEBER SOCZEK DE SOUZA
(CONSUMO)

Situação: PROTOCOLADO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

02
J

Memorando n° 041/2018

Data: 28/08/2018

De: Presidência

Para: Divisão Administrativa

Assunto: Abertura de Portaria de Adiantamento (Consumo)

Solicitamos que seja disponibilizado o valor de R\$ 900,00 reais a título de adiantamento / pronto pagamento, para fazer frente às despesas com 3.3.90.30.96.00 – Material de Consumo, em conformidade com a resolução n° 21/2008, a qual tenho conhecimento de todo teor.


Justificativa: O presente adiantamento se faz necessário para dar atendimento às despesas de pronto pagamento e que não possam subordinar-se ao trâmite normal de compra, conforme previsão do art. 4° e incisos da Resolução 21/2008.

O referido adiantamento deve ser emitido em nome do servidor Cleber Soczek de Souza , portador do CPF n° 069.520.019-48, nomeado como Diretor Geral pela Portaria n° 450/2017 de 15 de dezembro de 2017, o valor deverá ser depositado no banco Caixa Econômica Federal, Agência n°: 4701 - Conta Corrente n° 20853-1.

Prazo de aplicação 60 dias.

Ressalto ainda que tenho ciência de todas as regras contidas na legislação vigente correspondente a adiantamento / pronto pagamento, inclusive sobre prazo legal estabelecido para a prestação de contas sobre o valor solicitado, com a devolução de saldo respectivo, autorizando desde logo o desconto em folha de pagamento caso não faça a devolução de saldo ou dos valores glosados.

Atenciosamente,



Ben Hur Custodio de Oliveira
Presidente

Protocolo: I-00004950/2018



03
#

FOLHA DE DESPACHO

Processo Administrativo nº 150/2018

Assunto: Abertura de Portaria de Adiantamento (Consumo)

Na Divisão Administrativa,

O Memorando nº 041/2018 da Presidência, folha 02, solicita adiantamento no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) ao servidor Cleber Soczek de Souza, Diretor-Geral, para as despesas com 3.3.90.30.96.00 – Material de Consumo, em conformidade com a resolução nº 21/2008.

À Diretoria Financeira,

Solicitamos à Diretora Financeira a informação sobre a regularidade prevista nos artigos 8º e 9º da Resolução nº 21/2008. Após, **encaminhar à UCI**.

À UCI,

Quanto aos requisitos do art. 7º e seus incisos, não foi identificado em qual das espécies de despesas listadas no art. 4º será utilizado o adiantamento. Portanto, solicitamos à UCI parecer quanto ao cumprimento das disposições da Resolução nº 21/2008.

Em caso de análise positiva, encaminhar novamente à Diretoria Administrativa para elaboração da Portaria; caso contrário, encaminhar o processo à Diretoria-Geral para que cumpra o disposto no art. 7º, inciso II da referida Resolução.

Em 30 de agosto de 2018.

Respeitosamente,


Helton Fabio Farias

Auxiliar Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato



DESPACHO

Processo Administrativo: **150/2018**

Protocolo: **4950/2018**

Despacho: **111/2018**

ASSUNTO: Solicitação de suprimento de fundos (adiantamento) ao servidor Cleber Soczek de Souza.

Na Diretoria Financeira;

À UCI:

Conforme solicitação à folha 3, declaramos que a presente solicitação atende ao disposto no art. 69 da Lei nº. 4.320/64, bem como ao contido nos arts. 8º e 9º da Resolução Nº. 21/2008 desta Câmara Municipal de Araucária. Convém observar, contudo, que aplicação deverá observar dentre outros, o comando do art. 68 da Lei nº. 4.320/64, que determina:

Art. 68. O regime de adiantamento é aplicável aos casos de despesas expressamente definidos em lei e consiste na entrega de numerário a servidor, sempre precedida de empenho na dotação própria para o fim de realizar despesas, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.

Além da determinação acima, há que se respeitar ao contido no art. 9º, § 4º, I, da Instrução Normativa Nº. 89/2013 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a qual limita ao valor de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) no exercício financeiro os gastos com despesas miúdas e de pronto pagamento. A seguir, demonstramos o cálculo:

Adiantamentos concedidos no Exercício		
01/01/2018 à 17/07/2018		
3.3.90.30.96	Adiantamento - Material de Consumo	3.507,35
Total de adiantamento		3.507,35

Saldo disponível para novos adiantamentos	
Limite máximo anual do art. 9º, § 4º, I, da Resolução TCE/PR Nº. 89/2013	17.600,00
(-) Adiantamentos concedidos no exercício	- 3.507,35
(=) Limite para novas concessões	14.092,65

Assim sendo, o saldo disponível para novas concessões de adiantamentos no presente exercício é de R\$ 14.092,65.

Orientamos ainda a observância do art. 9º, § 4º, II, da Instrução Normativa Nº. 89/2013 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, quanto ao limite de R\$ 1.760,00 para cada despesa considerada de pequeno vulto.

Nada mais havendo a constar, segue à UCI, para providências.

Samuel Cracco
Técnico em Contabilidade

Otoniel de Souza Rocha
Coordenador Financeiro

Araucária, 30 de Agosto de 2018

Osvaldo José Karas
Diretor Financeiro

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA

Relação de Ordens de Pagamentos Emitidas - Período de 01/01/2018 até 30/08/2018
 Administração Direta

Ordem	Processo	Nº AF/Ancl	Data Emis.	Data Venc.	Vir. Ordem	Anulado	Saldo	Data Pagto	Descontos	Liq. Pago	Recurso	Conta	Cheque/Docto	Doc. Fiscais	Empenho	Funcional	Pro/Atv	Dot.	Elemento	Credor/Contrato Dívida	
Entrada: CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA																					
63			31/01/18	31/01/2018	2.000,00	820,14	1.179,86	31/01/18	0,00	1.179,86		1001 43664		35	62 01.031.0001	2.001	24	3.3.90.30.96.00.00.00	922 - CLEBER SOCZEK DE SOUZA		
291			10/04/18	10/04/2018	500,00	205,40	294,60	10/04/18	0,00	294,60		1001 43664		103	158 01.031.0001	2.001	24	3.3.90.30.96.00.00.00	922 - CLEBER SOCZEK DE SOUZA		
433			06/06/18	06/06/2018	700,00	120,10	579,90	06/06/18	0,00	579,90		1001 43664		153	237 01.031.0001	2.001	24	3.3.90.30.96.00.00.00	922 - CLEBER SOCZEK DE SOUZA		
575			14/08/18	14/08/2018	600,00	47,01	552,99	14/08/18	0,00	552,99		1001 43664		218	313 01.031.0001	2.001	24	3.3.90.30.96.00.00.00	922 - CLEBER SOCZEK DE SOUZA		
Total da Entidade:					3.800,00	1.192,65	2.607,35		0,00	2.607,35											
Total do Período:					3.800,00	1.192,65	2.607,35		0,00	2.607,35											

Araucária, 30/08/2018

SETOR FINANCEIRO E CONTÁBIL
 Servidor Emissor - Financeiro e Contábil

Despacho


Na Divisão Financeira/Contábil

Para: Diretoria Jurídica

Encaminhamos processo administrativo nº 150/2018 à UCI para emissão de parecer, foram anexada as folhas 4 e 5 ao processo.

Departamento Contábil

31/08/2018


Samuel Cracco
Téc. em Contabilidade
CRC nº PR-065654/O-4
Divisão Financeira e Contábil



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato



Processo Administrativo nº 150/2018

De: Controle Interno

Para: D.A.

Assunto: Abertura de portaria de Adiantamento(Consumo)

Parecer nº 93/2018

Em atendimento ao Memorando nº 041/2018-PRES, solicitando adiantamento no valor de R\$900,00 (novecentos reais) para fazer frente as despesas com Material de consumo (3.3.90.30.96.00), entendemos que tal solicitação atende ao disposto nos arts. 4º e 7º da Resolução 21/2008 tendo em que vista que tratam-se despesas de pronto pagamento e que não possam subordinar-se ao trâmite normal de compra, conforme previsão do art.4º e incisos da Resolução 21/2018.

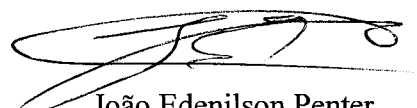
Conforme destacado na folha de despacho (pg. 03) entendemos que a solicitação em questão atende ao disposto no art. 69 da Lei nº 4.320/64 bem como ao contido nos arts. 8º e 9º da Resolução nº21/2008.

Ressalvamos ainda que:

- 1- A prestação de contas deverá ocorrer dentro do período de aplicação, estabelecido nos artigos 10 e 25 da Resolução nº 21 de 30 de abril de 2008.
- 2- Atente-se que os pagamentos realizados através do Processo de Adiantamento deverão ser somente àqueles previstos na Resolução nº 21/2008, de pequena monta e urgentes, sendo que os demais deverão subordinar-se ao trâmite normal de compras.
- 5 – O solicitante deve atentar-se à exigência de emissão de Notas Fiscais Eletrônicas, para o dispêndio dos valores.
- 6-Findo o prazo estipulado, o solicitante deverá fechar a prestação de contas e retornar o processo a esta Controladoria.
- 7 - O valor de cada pagamento considerado despesa de pequeno vulto não poderá ultrapassar 1% (um por cento) do valor estabelecido na alínea "a" do inciso II do art. 23 da Lei nº 8.666, de 1993, vedado o fracionamento de despesa ou do documento comprobatório.

Pelo exposto encaminhamos o presente processo à Divisão Administrativa para sequência nos trâmites.

Araucária, 03 de setembro de 2018.


João Edenilson Penter
CONTROLADOR INTERNO

JUNTADA

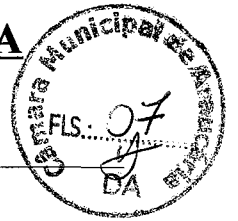
Em cinco de setembro de dois mil e dezoito, procedo a juntada da Portaria n° 230/2018, bem como dos respectivos comprovantes de publicação no JE e DIO-AR (fls 07 a 09).


Helton Fabio Farias
Auxiliar Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Estado do Paraná
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto



PORTARIA Nº 230/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme a Resolução nº 21/2008 desta Casa de Leis e de acordo com o Processo Administrativo nº 150 /2018,

RESOLVE:

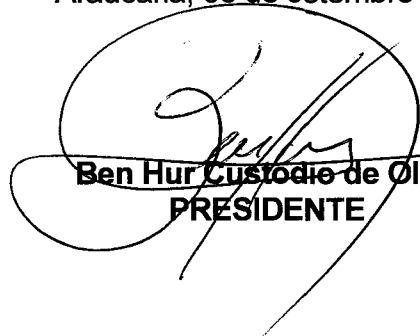
- I - **Autorizar** o empenho em forma de adiantamento em nome do servidor Cleber Soczek de Souza, Diretor-Geral, CPF nº 069.520.019-48, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), que deverá ser depositado na Caixa Econômica Federal, agência nº 4701, conta-corrente nº 20853-1, para atender a despesas que por sua natureza ou urgência, não possam aguardar o processamento normal de aplicação nas dotações próprias do orçamento da Câmara, a saber:

3.3.90.30.96.00 – Material de Consumo – Pessoa Jurídica – Pagamento antecipado de 900,00 (novecentos reais).

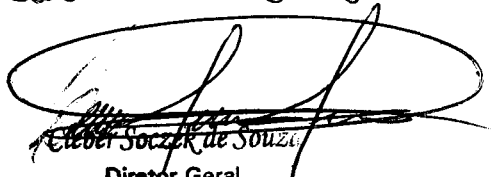
- II - **Determinar** que no prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos, a partir da data do pagamento do numerário, deverão ser prestadas contas da Portaria, conforme determinam os artigos 10 e 25 da Resolução nº 21/2008.

**Publique-se,
Anote-se e
Cumpra-se.**

Araucária, 03 de setembro de 2018


Ben Hur Custódio de Oliveira
PRESIDENTE

elencada em 03.09.18



Elber Souza de Souza
Diretor Geral



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
Estado do Paraná - Palácio São José
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação - CPL

PROCESSO LICITATÓRIO
CONCORRÊNCIA Nº 015/2018 - R.P. 040/2018
ERRATA

A Prefeitura Municipal de Paranaguá-Pr, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica que fica retificado o edital nos itens, como seguem:

Onde se lê:

Item 8.4.1. Certidão de Registro ou Inscrição e Regularidade, da Licitante proponente, no Conselho de Engenharia e Agronomia/CREA e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade;

Leia-se:

Apresentação de atestado(s) de capacidade técnica ou certidões expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) que a licitante forneceu e instalou serviço compatível com o objeto deste Edital. A comprovação deverá ser feita por meio de apresentação de documentos devidamente assinado, carimbado e em papel timbrado da empresa ou órgão que adquiriu os produtos, comprovando a "CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE GRADES DE PROTEÇÃO EM FERRO CHATO RETANGULAR TIPO TIOJOLINHO (percentual de 50% para exigência de tipo TIOJOLINHO), sendo permitido a soma de testados.

Excluindo-se os itens:

8.1.4.1.; 8.1.4.4.; 8.1.4.4.1.; 8.1.4.4.2.; 8.1.4.4.3., e demais itens correspondentes, que serão readequados no edital retificado.

Sendo assim, fica redesignada a data de abertura para 20/09/2018. Informações podem ser solicitadas, através do e-mail: cpl@paranagua.pr.gov.br, ou, no telefone: (41) 3420-6003.

PARANAGUÁ, 03 DE SETEMBRO DE 2018
SHEILA DA ROSA MARIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2018

Nº do Processo: PA nº 121/2018. Objeto: Pagamento da inscrição dos servidores Dayane Aparecida Carvalho de Souza e Viviane Rodrigues Granza, do Quadro Próprio de Provisão em Comissão da Câmara Municipal de Araucária, para participação no Curso "Serviços Públicos - Entender os Direitos dos Usuários", que será realizado nos dias 26 a 28 de setembro de 2018 em Curitiba - Pr. Contratada: EFICIÊNCIA, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL EIRELI - ME, (Unipública Escola de Gestão Pública) inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.329.884/0001-41 Fundamento Legal: Art. 25, II, c/c Art. 13, ambos da Lei nº 8.666/93. Valor Total: R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais). Declaração de Inexigibilidade: em 31/08/2018, por Júlio Sandro Inforzato, Presidente da Comissão de Licitação. Ratificação da Inexigibilidade: em 03/09/2018, por Ben Hur Custodio de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Araucária.

PORTARIA Nº 230/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme a Resolução Nº 21/2008 desta Casa de Leis e de acordo com o Processo Administrativo nº 150 /2018, RESOLVE: I - Autorizar o empenho em forma de adiantamento em nome do servidor Cleber Soczek de Souza, Diretor-Geral, CPF nº 069.520.019-48, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), que deverá ser depositado na Caixa Econômica Federal, agência nº 4701, conta-corrente nº 20853-1, para atender a despesas que por sua natureza ou urgência, não possam aguardar o processamento normal de aplicação nas dotações próprias do orçamento da Câmara, a saber: 3.3.90.30.96.00 - Material de Consumo - Pessoa Jurídica - Pagamento antecipado de 900,00 (novecentos reais). II - Determinar que no prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos, a partir da data do pagamento do numerário, deverão ser prestadas contas da Portaria, conforme determinam os artigos 10 e 25 da Resolução nº 21/2008. Publique-se, Anote-se e Cumpra-se. Araucária, 03 de setembro de 2018 Ben Hur Custodio de Oliveira-PRESIDENTE.

Empresa Princesa do Norte S/A.

CNPJ/MF nº 11.59.857/0001-50

Balancos Patrimoniais Levantados em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Valores expressos em milhares de reais)

	2017	2016	Passivo	2017	2016
Ativo			Circulante	29.775	23.094
Circulante	17.821	7.569	Empréstimos e financiamentos	11.640	10.816
Caixa e equivalentes de caixa	6.038	1.696	Arrendamentos financeiros	400	11
Contas a receber	3.998	4.327	Fornecedores	5.185	3.737
Estoques	881	487	Obrigações tributárias	1.406	790
Tributos a recuperar	1.077	191	Obrigações trabalhistas	5.017	4.460
Partes relacionadas	760	697	Adiantamentos	742	1.939
Outros créditos	5.167	461	Outras obrigações	2.419	752
Partes relacionadas	82.544	92.089	Partes relacionadas	2.874	352
Não circulante	25.381	26.705	Dividendos	92	228
Realizável a longo prazo	—	47	Não circulante	28.078	36.094
Contas a receber	—	—	Empréstimos e financiamentos	10.734	16.586
Partes relacionadas	18.090	19.217	Arrendamentos financeiros	1.351	10
Depósitos	2.518	2.608	Obrigações tributárias	1.309	1.309
Outros créditos	—	60	Tributos diferidos	1.918	11.455
Tributos diferidos	4.773	4.773	Parcelamentos fiscais	6.125	—
Investimentos	4	16	Outras obrigações	2.203	4.490
Outros investimentos	52.142	60.973	Partes relacionadas	52	313
Intangível	5.017	4.395	Partes relacionadas	1.596	1.191
			Patrimônio líquido	42.512	40.470
			Capital social	37.198	37.198
			Reserva legal	844	645
			Retenção de lucros	4.470	2.627
			Total do passivo e patrimônio líquido	100.365	99.658

Demonstrações dos Resultados

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Valores expressos em milhares de reais)

	2017	2016
Receita líquida	87.644	88.057
Custos	(73.985)	(75.990)
Lucro operacional bruto	23.688	22.167
Receitas (despesas) operacionais	(19.367)	(20.284)
Despesas comerciais	(4.970)	(3.802)
Despesas gerais administrativas	(15.191)	(16.633)
Outras receitas operacionais	79	401
Resultado na alienação dos investimentos	(11)	—
Resultado na alienação do imobilizado	16	(702)
Lucro antes do resultado financeiro	4.325	1.181
Resultado financeiro	(2.675)	(1.782)
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	1.651	(601)
Imposto de renda diferido	1.718	(263)
Contribuição social diferida	619	—
Resultado líquido do exercício	3.988	(959)
Número de ações	6.334.083	6.334.083
Resultado líquido básico e diluído por ação (Em Reais)	0,63	(0,15)

Demonstrações dos Fluxos de Caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Valores expressos em milhares de reais)

	2017	2016
Atividades operacionais	3.988	(959)
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	1.651	(601)

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Valores expressos em milhares de reais)

	2017	2016
Saldo em 31/12/2015	37.198	645
Resultado líquido do exercício	—	—
Amortização do prejuízo do exercício	—	(959)
Distribuição de dividendos - excedente ao mínimo obrigatório	—	(4.320)
Saldo em 31/12/2016	37.198	645
Resultado líquido do exercício	—	2.627
Retenção de lucros	—	3.988
Reserva legal	—	199
Distribuição de dividendos - mínimos obrigatórios	—	(947)
Distribuição de dividendos - excedente ao mínimo obrigatório	—	(999)
Saldo em 31/12/2017	37.198	844

Demonstrações do Valor Adicionado Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Valores expressos em milhares de reais)

	2017	2016
Receitas	108.858	107.007
Receita dos serviços prestados	109.820	107.709
Outras receitas	16	(702)
Insumos adquiridos de terceiros	(61.128)	(52.849)
Outros serviços prestados	(35.063)	(36.294)
Matérias, energia, serviços de terceiros e custos	(14.868)	(16.380)
Perda/Recuperação de valores ativos	(1.397)	(188)
Valor adicionado bruto	58.708	54.182
Depreciação e amortização	(5.935)	(8.933)
Valor adicionado líquido produzido pela Companhia	52.773	46.127
Valor adicionado recebido em transferência	2.332	601
Receitas financeiras	201	200
Outras	2.131	401
Valor adicionado total a distribuir	55.105	46.728

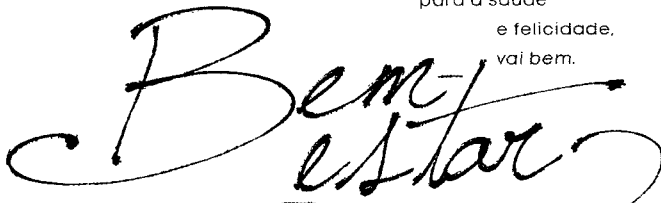
Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

1. Informações sobre a Companhia - A Empresa Princesa do Norte S.A. ("Companhia") é uma sociedade por ações de capital nacional fechada, do Grupo Comper, com sede social localizada na Rua 24 de Maio, 253 - Vila Clara, Santo Antônio da Platina, no Estado do Paraná, fundada em 05 de Outubro de 1.966. Tem como objeto principal o transporte público coletivo de passageiros, sejam em linhas regulares ou sob forma de fretamento contínuo ou eventual, em qualquer parte do território nacional, sendo este transporte de forma municipal, metropolitana, intermunicipal e interestadual, nas modalidades rodoviárias, urbanas e suburbanas; prestação de transporte terrestre e transporte terrestre de superfície previsto na legislação em vigor. A Companhia mantém suas operações reguladas pelo Poder Concedente, em que o Serviço Público de Transporte Rodoviário Interestadual de Passageiros é regulado pelo Poder Concedente Federal, o Serviço Público de Transporte Rodoviário Intermunicipal pelo Poder Concedente Estadual e o Serviço Público de Transporte Rodoviário Municipal pelo Poder Concedente Municipal. Em busca de conquistar crescimento e inovação, alinhado à visão em ser a melhor Companhia provedora de serviços de transporte, em junho de 2016, a Controladora firmou contrato para aquisição do sistema integrado de gestão empresarial SAP S/4HANA, a solução mais moderna do mercado, utilizada pelas maiores empresas globais. Através de alto investimento para aquisição e implantação, esperamos obter enorme retorno em termos de desempenho, redução de custos e agilidade na tomada de decisões. A solução contratada abrange todos os módulos operacionais e administrativos, o que garantirá integração instantânea entre as áreas-chaves do negócio, bem como confiabilidade das informações. Em 31/12/2016 o projeto estava no fase de planejamento estratégico de implantação, alcançando assim o pleno funcionamento no exercício de 2017. A emissão das demonstrações financeiras da Companhia foi autorizada pelo Conselho de Administração em 16/03/2018.

2. Apresentação das demonstrações financeiras - As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em conformidade com os Pronunciamentos, Intepretações e Orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC. As demonstrações financeiras foram elaboradas com base em diversos métodos de avaliação que utilizam estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adicionado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Os itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a seleção de vidas úteis do ativo imobilizado e de sua recuperabilidade nas operações, avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo e pelo método de ajuste a valor presente, as estimativas do valor recuperável dos terrenos e edificações, análise do risco de crédito para determinação das perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa, assim como a análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para as demandas judiciais e administrativas. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas e premissas, pelo menos anualmente. 3. Demonstrações Financeiras - Completas e auditadas pela RSM Fortes Auditores Independentes estão disponíveis na sede da Companhia para apreciação.

Paulo Sérgio Coelho Diretor
Maria Zélia R.S. França Diretora
José Mendes Contador CRC 1-SP-200.580/0-8-S-PR

Se traz dicas para a saúde e felicidade, vai bem.

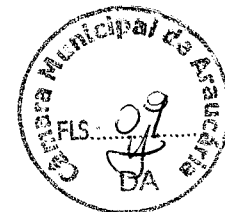


BEM PARANÁ

Informação vai bem.



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA



Comprovante de Publicação

Nº: **44743**

Data/Hora Veiculação: **04/09/2018 00:00**

Ato: **PORTARIA Nº 230/2018**

Assunto: **AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO - MATERIAL DE CONSUMO - PESSOA JURÍDICA**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Câmara Municipal**

Ementa: **AUTORIZAR O EMPENHO EM FORMA DE ADIANTAMENTO EM NOME DO SERVIDOR CLEBER SOCZEK DE SOUZA, DIRETOR-GERAL, CPF Nº 069.520.019-48, NO VALOR DE R\$ 900,00 (NOVECIENTOS REAIS), QUE DEVERÁ SER DEPOSITADO NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, AGÊNCIA Nº 4701, CONTA-CORRENTE Nº 20853-1, PARA ATENDER A DESPESAS QUE POR SUA NATUREZA OU URGÊNCIA, NÃO DESSAM AGUARDAR O PROCESSAMENTO NORMAL DE APLICAÇÃO NAS DOTAÇÕES PRÓPRIAS DO ORÇAMENTO DA CÂMARA.**

Identificação:

4543/2018

Data Publicação :

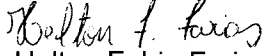
05/09/2018

DESPACHO

Na Divisão Administrativa

Segue à Divisão Financeira e Contábil para demais providências.

Em 05/09/2018


Helton Fabio Farias
Auxiliar Administrativo



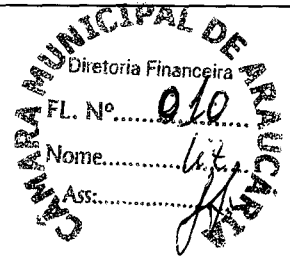
ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA

Nota de Empenho

Data: 05/09/2018
Nº do empenho : 343/18
Ordinário
Processo :

C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04
Município: Araucária

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
Funcional: 01.031.0001 - PROGRAMA MUNICIPAL DE AÇÃO LEGISLATIVA
Projeto/Atividade: 2.001 - ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA
Elemento: 3.3.90.30.96.00.00.00.1001 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000024



Dotação Inicial:	500.000,00	Empenhos anteriores :	129.743,34
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	900,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	500.000,00	Total (B) :	130.643,34
		Saldo (A - B) :	369.356,66

Credor: 922 **CLEBER SOCZEK DE SOUZA** UF: PR
Endereço: Rua Lindolfo Luiz Boell, 173, casa Cidade: Araucária
C.P.F.: 069.520.019-48 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Banco: Agência: Fone:
Conta Corrente: Fax:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Valor correspondente a adiantamento para despesas previstas na Resolução 21 de 30 de abril de 2008, fundamentada nos artigos 65,68 e 69 da Lei 4.320/64, autorizado pela Portaria 230/2018 de 03/09/2018 - Publicado no Diário Oficial do Município sob nº 44743/2018 de 05/09/18 e no Jornal do Estado/Bem Paraná do dia 04/09/2018 edição 10.985	Un.	1,000	900,0000	900,00

Fonte de recursos : 1001 - RECURSOS DESCENTRALIZADOS Total empenhado : 900,00

Fica empenhada a importância de R\$ 900,00 (novecentos reais)

Fundamento legal : Data :
Modal. licitação : Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Processo Lic. : Data :
Justificativa Lic. :
Obra :
Contrato :

SETOR FINANCEIRO E CONTÁBIL
Servidor Emissor - Financeiro e Contábil

OSVALDO JOSÉ KARAS
Diretor Financeiro

BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
Ordenador da Despesa



ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA

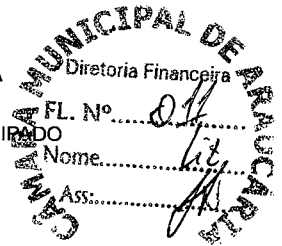
Nota de Liquidação

Data: 05/09/2018
Nº da Liquidação: 622/18
Ordinário
Processo :

C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04

Município: Araucária

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
Funcional: 01.031.0001 - PROGRAMA MUNICIPAL DE AÇÃO LEGISLATIVA
Projeto/Atividade: 2.001 - ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA
Elemento: 3.3.90.30.96.00.00.00.1001 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000024
Nº Docto. Fiscal: 230
Tipo Docto. Fiscal: Nota Fiscal



Número do empenho :	343/18	Liquidações Anteriores:	0,00
Valor do empenho :	900,00	Valor da liquidação:	900,00
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	900,00	Total (B):	900,00
		Saldo (A - B):	0,00

Credor: 922 **CLEBER SOCZEK DE SOUZA**

Endereço: Rua Lindolfo Luiz Boell, 173, casa

Cidade: Araucária

.P.F.: 069-520-019/48

Inscr.Est./Ident.Prof.:

UF: PR

Especificação: 1

PELA DESPESA EMPENHADA, Valor correspondente a adiantamento para despesas previstas na Resolução 21 de 30 de abril de 2008, fundamentada nos artigos 65,68 e 69 da Lei 4.320/64, autorizado pela Portaria 230/2018 de 03/09/2018 - Publicado no Diário Oficial do Município sob nº 44743/2018 de 05/09/18 e no Jornal do Estado/Bem Paraná do dia 04/09/2018 edição 10.985

Fonte de recursos: Ordinário Total geral : 900,00

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 900,00 (novecentos reais)

Fundamento legal :

Data :

Modal. licitação : Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços

Número :

Data :

Contrato :

Data :

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (fornecido/prestado)

Data : 05/09/2018

Comissão de Recebimento

SETOR FINANCEIRO E CONTÁBIL
Servidor Emissor - Financeiro e Contábil

OTONIEL DE SOUZA ROCHA
Coordenador Financeiro

OSVALDO JOSÉ KARAS
Diretor Financeiro